

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais.*

RESOLVE:

Artigo 1º - *Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar nº 25 de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, aos servidores abaixo:*

Matr.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
3419-3	Albert de Souza M. Vieira	13267/04	21/02/08	1999/2004	SESAU
3253-0	Dirceu Tavares	100381/03	15/02/08	1998/2003	SESAU
3176-3	Domingos Romero Chiaramelli	7986/04	07/02/08	1998/2003	SESAU
4295-1	Jose Lício da Conceição Vieira	100086/07	18/02/08	2001/2006	SESUB
502-5	Jose Miguel Franco	100090/07	11/02/08	2001/2006	SESUB
5545-0	Leandro Basso	5207/07	11/02/08	2002/2007	SEDUC
4490-3	Marcos Salvador Mathias	14846/05	11/02/08	2001/2006	SESAU
1144-4	Vicente de Paula Ferreira	289/07	11/02/08	2001/2006	SESUB

Artigo 2º *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 31 de março de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito